



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

ATA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 002/2024

PROJETO DE LEI Nº 005/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.462/2014.

PARECER DA COMISSÃO:

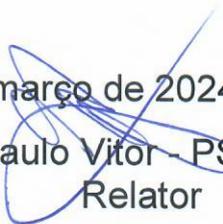
A matéria em análise refere-se à acréscimo nos valores dos subsídios do(a) conselheiro(a) tutelar, propondo reajuste salarial de 4% do valor de referência, alterando os atuais R\$ 1.655,50 (Um mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) para R\$ 1.721,72 (Um mil, setecentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos), com efeitos retroativos a fevereiro de 2024.

Encontram-se anexados ao presente Projeto de Lei o demonstrativo de estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro e a Declaração do Ordenador da Despesa, conforme dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal.

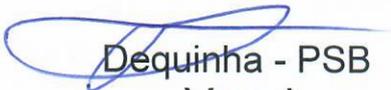
Diante do exposto, a Comissão de Finanças e Orçamento após análise dos dados apresentados pela Prefeitura Municipal de Santa Teresa OPINA pela APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

É o nosso PARECER.

Sala Augusto Ruschi, 19 de março de 2024.


Paulo Vitor - PSD
Relator


Madalon - MDB
Presidente


Dequinha - PSB
Vogal

Tel. (51) 329-1474 / 329-1816



Rua Daryl Nerty Vervloet, 434 - Centro - CEP 29650-000 - Santa Teresa - ES

Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310032003400380030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.